




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.828 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI. nº 597/2004-ADM/VFC, resolve referendar os atos praticados pela servidora **THALITA MARIANA ZANETTI** em substituição a Chefe do Setor de Pagamentos, Requisições e Transporte Escolar (Supervisor III), durante suas férias, no período de 26 de julho de 2004 a 14 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE AGOSTO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secretário Municipal do Governo